

INTERESSADA: Rita de Cássia Siqueira de Melo Peres

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3411/75, CPG, Aprovado em 29/10/75

Com. ao Pleno em 3 de Dezembro/75

### I- RELATÓRIO

#### HISTÓRICO:

Rita de Cássia Siqueira de Melo Peres, filho de Antônio José de Melo Peres e de dona Maria Therezinha Siqueira de Melo Peres, nascida em São Paulo - Capital, a 3 de fevereiro de 1962, domiciliada e residente na Avenida Bernardino de Campos nº 144, aptº Nº 32, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 4 (quatro) séries, em São Paulo;

2- fez, em continuação, o Ciclo Preparatório "Leonardo de Coimbra Filho", em Portugal, na cidade do Porto e uma série do Curso Liceal, no Liceu Garcia de Orta, na mesma cidade.

3- requer matrícula na 8ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Rita de Cássia Siqueira de Melo Peres, em Portugal, considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

a escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

a) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 29 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente